



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.496, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO W & A SANDA.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação W & A Sanda , com sede nesta cidade de Itajaí-SC, e sob o CNPJ nº 40.195.563/000-05.

Art. 2º - À Associação Associação W & A Sanda, que trata no artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 02 de junho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município